



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.206/2022

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 124/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 124/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de mudas frutíferas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/12/20²² DE Nº 12595
UMUARAMA 05/12/20²²
Romildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS